

Fortaleza (CE), disponibilizado em sexta-feira, 27 de outubro de 2023 – Ano 10 – Número 200

Publicado em 30/10/2023

COMPOSIÇÃO DO TCE

Conselheiros

José Valdomiro Távora de Castro Júnior (**Presidente**)
Edilberto Carlos Pontes Lima (**Vice-Presidente**)
Patrícia Lúcia Mendes Saboya (**Corregedor**)
Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior (**Ouvidor**)
Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
Soraia Thomaz Dias Victor
Rholden Botelho de Queiroz

Conselheiros Substitutos

Itacir Todero
Paulo César de Souza
David Santos Matos
Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior
Manassés Pedrosa Cavalcante

Ministério Público Junto ao TCE-CE

Leilyanne Brandão Feitosa (**Procuradora-Geral**)
Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre (**Procurador**)
Eduardo de Sousa Lemos (**Procurador**)

Júlio César Rôla Saraiva (**Procurador**)
José Aécio Vasconcelos Filho (**Procurador**)
Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino (**Procuradora**)

Desde o dia 15 de fevereiro de 2015, todos os atos do TCE-CE são publicados exclusivamente neste Diário Eletrônico, ressalvado o disposto no art. 1º, § 2º da Resolução Administrativa nº 08/2014-TCE-CE.

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 896/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do art. 6º da Portaria nº 398/2023, publicada no DOE-TCE/CE de 22/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 07773/2022-8-TC; **RESOLVE desligar**, a partir de 04/11/2023, a estagiária de graduação NICOLE VITÓRIA MARTINS DA SILVA DE SOUSA, nos termos da alínea “b”, da Cláusula Quinta do Termo de Compromisso de Estágio.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 897/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere a alínea “e”, do inciso II, do art. 6º da Portaria nº 398/2023, publicada no DOE-TCE/CE de 22/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 20380/2023-6 TC, e nos termos da Resolução Administrativa nº 06/2019, publicada no DOE-TCE/CE de 26/07/2019; **RESOLVE conceder** Auxílio Financeiro Indenizatório ao servidor MARCOS HENRIQUE ALMEIDA CORDEIRO, Analista de Controle Externo Ref. 12, no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), correspondente a 50% (cinquenta por cento) do custeio total do curso de Mestrado Profissional em Ciências Contábeis e Administração, a ser pago em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 1.625,00 (um mil, seiscentos e vinte e cinco reais), a ser creditado diretamente na folha de pagamento do mencionado servidor.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2023.